CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
1ª SESSÃO

Às treze horas do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) ASSUNTOS GERAIS. ITEM 1a)** Com a palavra, o Diretor Presidente Marcello Carlos, deu início a Reunião Plenária agradecendo a presença de todos, e apresentou o novo site para os Conselheiros, após informou sobre a nomeação de um web design e um jornalista, com o intuito de profissionalizar nosso trabalho de comunicação. Informou ainda da reunião com os funcionários, que teve na última terça-feira com a finalidade de ajustar os horários de suas atividades e suas atribuições. Passou também a mudança que ocorrerá nas comissões e coordenação para agilizar e melhorar o andamento do Regional. Ficou definida a data da próxima plenária para o dia 20 de fevereiro do ano de 2020. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às treze horas e trinta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x

amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020.
2ª SESSÃO

Às treze horas e quarenta minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 – 1ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAF DE PESSOA FÍSICA N.º 04058/17**. O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário do referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa física nº 04058/17**, em face do Tnr. CARLOS HENRIQUE DE OLIVERA ARAUJO – CRTR Nº 00927N, para análise do auto de infração de pessoa física nº 04-111 GM/2019 – por portar a cédula de identidade profissional com o prazo de validade vencido. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, pois o profissional não tomou ciência do referido auto de infração e ainda, tendo em vista contato telefônico feito pelo fiscal Gabriel C. de Carvalho ao Hospital Estadual Paulo Niemayer, que contatou com o SATR Diogo Loureiro Lima que o citado profissional não faz mais parte do quadro de funcionários do Hospital. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e cancelar o auto de infração de pessoa física nº 04-111 GM/2019. **ITEM 2) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2020 – 4ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAFs DE PESSOA JURÍDICA N.º 04362/19, 04339/19, 04352/19 e PAF DE PESSOA FÍSICA N.º 04369/19 e 04349/19. ITEM 2a) PAF de pessoa jurídica nº 04362/19**, em face da empresa RAD MED RADIODIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04-148GCs/2019 – por contratação e/ou acobertamento de profissionais ou pessoa jurídica sem registro na respectiva jurisdição. O 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade retirar o referido processo de pauta para melhor análise do infração. **2b) PAF de pessoa jurídica nº 04339/19**, em face da empresa DOUTOR 10 SERVIÇOS DE SAÚDE CAXIAS LTDA, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04-155GCs/2019 – por sonegação de informações/documentos dos profissionais das técnicas radiológicas. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, tendo em vista apresentação de defesa alegando que a empresa estava no período de organização das atividades e ainda, tendo a mesma encaminhado a documentação solicitada. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e cancelar o auto de infração de pessoa Jurídica nº 04-155GCs/2019. **2c) PAF de pessoa jurídica nº 04352/19**, em face da empresa HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04-141GCs/2019 – por sonegação de informações/documentos dos profissionais das técnicas radiológicas. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, tendo em vista apresentação de defesa atendendo o objetivo da fiscalização. Após apresentação, o 6º Corpo de

Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e cancelar o auto de infração de pessoa Jurídica nº 04-141GCs/2019. **2d) PAF de pessoa física nº 04369/19**, em face da Tnr. GEORGIA ALMEIDA FREITAS, para análise do auto de infração de pessoa física nº 04-116GCs/2019 – por atividade sem inscrição/registro por transferência ou sem registro secundário na jurisdição. O 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade retirar o referido processo de pauta para melhor análise do infração. **2e) PAF de pessoa física nº 04349/19**, em face do Sr. EDUARDO GERVASIO LINO, para análise do auto de infração de pessoa física nº 04-101GED/2019 – por atividade sem inscrição/registro - sem habilitação nos termos da lei 7,394/85. O 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade retirar o referido processo de pauta para melhor análise do infração. Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente encerrou a reunião as quatorze horas, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900
Fone: (021) 2262-1446
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme nomeação em Ata Extraordinaria de Diretoria datada de 13/12/19. 1ª Sessão, eu LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, Conselheiro Efetivo, relato o Processo de fiscalização nº 04058/2017.

DOS FATOS: Trata-se do processo Pessoa Física do profissional, Carlos Henrique de Oliveira Araujo CRTR Nº 00927N, onde reside na Rua: Santos Dumont, em Petrópolis (centro), onde foi verificado pelo sistema, que sua Cédula Profissional estava vencida.

1) Em 17/08/2017, foi enviado por AR a Intimação nº 080/2017, não recebida pelo Profissional.
2) Em 27/12/17, foi enviado por AR outra Intimação nº 190/2017, não recebida pelo Profissional.
3) Em 03/07/2018, foi enviado por AR, NPF nº 04 – 117GM/2018, não recebida pelo Profissinal.
4) Em 11/03/2019, foi emitidoAFPF nº 04 – 111GM/2019, não recebida pelo Profissional.
5) Em 30/07/2019, foi emitida pelo membro da COREFI, Luís Gomes, ordem para os Fiscais irem in loco o local de trabalho do Profissinal, para verificar o dia de plantão do mesmo.
6) Conforme folha de nº 13 deste processo, foi feito contato telefônico pelo Fiscal Gabriel C. de Carvalho ao Hospital Estadual Paulo Niemayer, cito, Rua do Resende, 156, Centro RJ, onde foi informado pelo SATR Diogo Loureiro Lima, que o citado Profissional não faz mais parte do quadro de funcionário do Hospital.

Pelo exposto opino: Que seja cancelado o AIPF, haja visto que o Profissional citado não tomou ciência da Infração.

Encaminho o processo a plenária.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2020,

Luiz Antônio Leal da Silva
CRTR/02861t

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000
Fone: (21) 2262-1446
Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme nomeação em Ata Extraordinaria de Diretoria datada de 13/01/2020. 4ª Sessão, eu LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, Conselheiro Efetivo, relato o Processo de fiscalização nº 04352/2019 .

DOS FATOS: Trata-se do processo PJ, Cito, Hospital Mun. São João Batista, localizado na Av. Nª Sª das Graças, nº 235, São Geraldo, Min. De Volta Redonda (RJ), onde a fiscalização se fez presente e solicitando a relação de todos os Profissionais das área Radiológica.

1) Em 15//08/2019, a fiscalização esteve no Hospital acima citado, deixando o TF nº04 – 175GCs/2019, como também a NPJ nº 04 – 129GCs/2019, solicitando a listagem com nome e CPF dos profissionais da área Radiológica, dando o prazo de 15 (quinze dias), para atender a NPJ.
2) Conforme folha de nº 07 do processo, o Hospital não atendeua NPJ 129/2019.
3) Em 07/10/19, foi enviado por AR, o AI nº 04 – 141GCs/2019, por não atender a NPJ 129/2019 no prazo de 15 dias.
4) Em 04/12/2019, este conselho (Fiscalização) tomou ciência da defesa, alegando embora o AI fosse emitido em 07/10/2019, a empresa so tomou ciência em 06/12/2019. Atendendo o solicitado ao Hospital, que foi a relação de todos os profissionais da área Radiológica.

Pelo exposto opino: Que seja cancelado o AIPJ, haja visto que o objetivo da fiscalização foi alcançado.

Encaminho o processo a plenária.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2020,

Luiz Antônio Leal da Silva
CRTR 02861t

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000
Fone: (21) 2262-1446
Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Conforme nomeação em Ata Extraordinaria de Diretoria datada de 13/12/19. 1ª Sessão, eu LUIZ ANTÔNIO LEAL DA SILVA, Conselheiro Efetivo, relato o Processo de fiscalização nº 04339/2019.

DOS FATOS: Trata-se do processo Pessoa jurídica, da Empresa DOUTOR 10 SERVIÇOS DE SAÚDE CAXIAS, situada na rua José de Alvarenga nº 95, Duque de Caxias (RJ). Por não encaminhado lista de profissionais da área Radiológica da Empresa.

1) Em 07/05/2019, os fiscais estiveram na Empresa acima citada, onde foi emitida o Termo de Fiscalização nº 04 – 126GC/2019, como também a NPJ nº 04 – 116GC/2019, solicitando a relação de Profissionais da área Radiológica da Empresa, dando o prazo de 15 dias.
2) Conforme folha de nº 07 do processo, a empresa não cumpriu o prazo.
3) Em 29/07/2019, foi emitida o AI, e encaminhado por AR a Empresa.
4) Em 05/11/2019, foi designado uma deligência à empresa, para a mesma ser Autuada In loco. Conforme AI nº 04 – 155GCs/2019.
5) Em 03/12/2019, a empresa enviou defesa, alegando que esta se restruturando suas atividades, atendendo o AI.

Pelo exposto opino: já que seja CANCELADA a multa, pois o objetivo da fiscalização foi alcançado.

Encaminho o processo a plenária.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2020,

Luiz Antônio Leal da Silva
CRTR 02861t

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-000
Fone: (21) 2262-1446
Página Institucional: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020.
3ª SESSÃO

Às quatorze horas e dez minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM I) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, IVANIR MELO DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2020 – 5ª SESSÃO, PARA RELATAR OS PAFs DE PESSOA JURÍDICA Nº 04364/19, 04363/19, 04356/19, 04357/19 e 00262J**. O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário dos referidos processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa jurídica nº 04364/19**, em face da empresa PRO ECHO CARDIODATA SERVIÇOS MÉDICOS COPACABANA, para análise do auto de Infração nº 04-143GCs/2019 – por sonegação de informações/documentos dos profissionais das técnicas radiológicas. O Relator, opina em seu relatório pela mantença da multa aplicada em virtude da inercia da empresa em não apresentar recursos ou defesa. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e manter o auto de infração de pessoa jurídica nº 04-143GCs/2019. **ITEM 1b) PAF de pessoa jurídica nº 04363/19**, em face da empresa SERTECX SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, para análise do auto de Infração nº 04-149GCs/2019 – atividade sem inscrição/registro. O Relator, opina em seu relatório pela mantença da multa aplicada através do referido auto, pois encerrado o prazo para apresentação de recursos ou defesa a empresa não se manifestou. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e manter o auto de infração de pessoa jurídica nº 04-149GCs/2019. **ITEM 1c) PAF de pessoa jurídica nº 04356/19**, em face da empresa CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, para análise do auto de Infração nº 04-150GCs/2019 - por não possuir certificado de pessoa jurídica ou portá-lo vencido. O Relator, opina em seu relatório pela mantença da multa aplicada através do referido auto, pois encerrado o prazo para apresentação de recursos ou defesa a empresa não se manifestou. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e manter o auto de infração de pessoa jurídica nº 04-150GCs/2019. **ITEM 1d) PAF de pessoa jurídica nº 04357/19**, em face da empresa ECOSPIN DIAGNOSTICO, para análise do auto de Infração nº 04-142GCs/2019 - por atividade se inscrição/registro. O Relator, opina em seu relatório pela mantença da multa aplicada através do referido auto, pois encerrado o prazo para apresentação de recursos ou defesa a empresa não se manifestou. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e manter o auto de infração de pessoa jurídica nº 04-142GCs/2019. **ITEM II) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, IVANIR MELO DA SILVA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 – 2ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAF DE PESSOA JURÍDICA Nº 04370/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 2a) PAF de pessoa física nº 04370/19**, em face da empresa SLICE RADIOLOGIC LTDA, para análise do auto de Infração nº 04-153GCs/2019 - não possuir certificado de pessoa jurídica ou portá-lo vencido. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada através do referido

auto, tendo em vista apresentação de defesa relatando que houve falha de comunicação entre a empresa e o Regional gerando nesse intervalo o auto de infração em virtude da demora na conclusão dos procedimentos internos, conforme documentos acostados às folhas 10, 11 e 12 do referido processo. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e cancelar o auto de infração de pessoa jurídica nº 04-153GCs/2019. **ITEM III) RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA DATADA DE 13 DE JUNHO DE 2019 – 5ª SESSÃO, REFERENTE A LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA, CONSELHEIRA, CATIA DE FÁTIMA BENEVIDES, NOMEADA ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 05 DE ABRIL DE 2019 – 7ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAF DE PESSOA FÍSICA Nº 04245/18. ITEM 2a)** Apresentado o **PAF de pessoa física nº 04245/18,** em face da Tr. SANDRA MANZOLI DE LIMA, o Plenário **DECIDE:** pela revogação do Ato constante na Ata de Reunião Plenária Extraordinária, do dia 13 de Junho de 2019 – 5ª sessão, em suas linhas 66 à 69, onde a Relatora Cátia de Fatima Benevides opina em seu relatório pela mantença da multa aplicada e encaminhamento a COREFI para solicitar lista atualizada de dosimetria da Clínica Paladino, e o 6º Corpo de Conselheiros acompanha aprovando por unanimidade a mantença da multa aplicada através do auto de infração nº 04-106TH/2018. Em nova análise, o Relator Ivanir Melo da Silva opina pelo cancelamento da referida multa aplicada, tendo em vista defesa apresentada pela empresa qual informa que a Técnica Sandra Manzoli de Lima não faz parte do quadro de funcionários do Grupo Paladino, fato esse constatado em nova fiscalização realizada em 28/01/2019, conforme relatório acostado à folha 015 do referido processo. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade o cancelamento da multa aplicada através do auto de infração nº 04-106TH/2018. Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e trinta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Catia de Fatima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020.
4ª SESSÃO

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA, CONSELHEIRA, MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA, NOMEADA ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 – 3ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAF DE PESSOA JURIDICA N.º 04355/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra à Relatora, para apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa jurídica nº 04355/19,** em face de CLINICA ORTOPEDICA NOVA IGUAÇU S/C LTDA, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04-147GCs/2019 – por sonegação de informações/documentos dos profissionais das técnicas radiológicas. A Relatora, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, pois a empresa apresentou defesa e documentos solicitados. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo cancelamento da multa aplicada através do Auto de Infração nº 04-147GCs/2019. **ITEM 2) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA, CONSELHEIRA, MARIA AMÉLIA LIMEIRA DA SILVA, NOMEADA ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2020 – 6 SESSÃO, PARA RELATAR OS PAFs DE PESSOA JURIDICA N.º 04376/19, 04374/19, 04373/19 e PAF DE PESSOA FÍSICA N.º 04353/19.** O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra à Relatora, para apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 2a) PAF de pessoa jurídica nº 04376/19,** em face de X-SUPORT SERVIÇOS HOSPITALARES, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04-158GCs/2019 – por atividade sem inscrição/registro. A Relatora, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, pois a empresa apresentou defesa cumprindo todas exigências. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo cancelamento da multa aplicada através do Auto de Infração nº 04-158GCs/2019. **ITEM 2b) PAF de pessoa jurídica nº 04373/19**, em face da empresa DIAGNÓSTICOS SERRANA EIRELI-ME, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04-156GCs/2019 - Não possuir certificado de pessoa jurídica ou portá-lo vencido. A Relatora, opina em seu relatório pela mantença da multa aplicada, pois a empresa não apresentou defesa e documentação solicitada. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pela mantença da multa aplicada através do Auto de Infração nº 04-156GCs/2019. **ITEM 2c) PAF de pessoa física nº 04353/19**, em face do Tr. ALLEF JOSÉ SALVADOR CLAUDIO - CRTR nº 25478T, para análise do auto de infração de pessoa física nº 04-115GCs/2019 - portar a cédula de identidade profissional com o prazo de validade vencido. A Relatora, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada, pois o mesmo apresentou defesa e regularizou sua situação junto ao CRTRRJ. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pelo cancelamento da multa aplicada através do Auto de Infração nº 04-115GCs/2019.

ITEM 2b) PAF de pessoa jurídica nº 04374/19, em face da empresa RAD IMAGEM SERV DE COMPLEM DIAS LTDA, para análise do auto de infração de pessoa jurídica nº 04-126THI/2019 - por atividade sem inscrição/registro. A Relatora, opina em seu relatório pela mantença da multa aplicada, pois a empresa não apresentou defesa e documentação solicitada. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, aprovou por unanimidade pela mantença da multa aplicada através do Auto de Infração nº 04-126THI/2019. Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente encerrou a reunião às quinze horas, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Catia de Fatima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

~~Tr. Ivan Mello da Silva~~
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.
LIVRO DE ATAS
<u>ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA</u>
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020.
5ª SESSÃO

Às quinze horas e dez minutos do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM I) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA, CONSELHEIRA EFETIVA, CATIA DE FATIMA BENEVIDES, NOMEADA ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 13 DE JANEIRO DE 2020 - 7ª SESSÃO, PARA RELATAR OS PAFs DE PESSOA JURÍDICA Nº 04375/19, 01751/10, 04371/19 e 04358/19**. O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra à Relatora, para apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a)** A Relatora Catia de Fatima solicita retirada de pauta da apresentação dos processos de pessoa jurídica nº 04375/19, 01751/10, 04371/19 e 04358/19, para melhor análise dos referidos processos. Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020.
6ª SESSÃO

Às quinze horas e quarenta minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR, CONSELHEIRO, CARLOS HENRIQUE LOUREIRO PIMENTA, NOMEADO ATRAVÉS DA ATA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DATADA DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 – 5ª SESSÃO, PARA RELATAR O PAF DE PESSOA FÍSICA N.º 04348/19**. O Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, passou a palavra ao Relator, para apresentação ao Plenário dos referido processo. **ITEM 1a) PAF de pessoa física nº 04348/19**, em face do Tr. RODRIGO LEMOS DOS SANTOS PEREIRA – CRTR nº 15983T, para análise do auto de Infração nº 04-106GMs/2019 – por atividade em período de suspensão. O Relator, opina em seu relatório pelo cancelamento da multa aplicada através do referido auto, visto ter sido comprovado conforme Ata de Diretoria datada de 10 de Dezembro de 2015 - 2ª sessão que houve deferimento do pedido de cancelamento da credencial, porém a Ata de Diretoria do dia 10 de Abril de 2018 - 3ª sessão concedeu reativação do registro conforme consta anexo ao seu processo de inscrição. No ato da fiscalização ocorrido no dia 18 de setembro de 2019, constava o registro cancelado por erro no sistema. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros, decidiu por unanimidade por acompanhar o relator e cancelar o auto de infração de pessoa física nº 04-106GMs/2019. Nada mais havendo a tratar, a Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antônio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
7ª SESSÃO

Às dezesseis horas e dez minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO ACORDO REFERENTE A AÇÃO CIVIL PUBLICA MOVIDA EM FACE DE ANTÔNIO ALVES BRASIL. ITEM 1a)** O Diretor Presidente Marcello Carlos explanou ao 6º Corpo de Conselheiros sobre a possibilidade de celebração de acordo do CONTER, e o Tr. Antônio Alves Brasil, referente ao Crédito a receber da Ação Civil Pública nº 0031680-77.2013.4.02.5101, movida pelo CONTER, em face de Antônio Alves Brasil. O 6º Corpo de Conselheiros **DECIDE:** Por unanimidade pela nomeação do Conselheiro Sylvio Rogério Carvalho para avaliar e relatar a proposta de acordo enviada pelo Tr. Antônio Alves Brasil. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Secretário encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, tendo o mesmo, lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900
Fone: (021) 2262-1446
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
8ª SESSÃO

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) APRESENTAÇÃO DA PORTARIA CRTR 4RJ Nº 002/2020. ITEM 1a)** O Diretor Presidente Marcello Carlos apresentou ao 6º Corpo de Conselheiros a Portaria CRTR 4RJ nº 002/2020 que autoriza o reembolso de combustível, nas designações deliberadas pela diretoria executiva onde seja devidamente comprovado a economia com a utilização do transporte próprio conforme Resolução CONTER nº 08 de 20 de Outubro de 2017, art 8ª, obedecendo as disposições da Portaria se fazendo necessária comprovação da despesa, relatório de controle de trafego e comprovação de comparecimento ao evento. Após o 6º Corpo de Conselheiros aprovou por unanimidade a Portaria CRTR 4RJ nº 002/2020, para o exercício de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Secretário encerrou a reunião às dezessete horas, tendo o mesmo, lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.
LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
9ª SESSÃO

Às dezessete horas e dez minutos do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) INCLUSÃO DE PAUTA.** Conforme Artigo 61 do Regimento Interno, o Diretor Presidente Marcello Carlos, solicita ao 6º Corpo de Conselheiros, a inclusão de pauta na reunião plenária, através do memorando CRTRRJ nº 189/2020. **1a)** Apresentação do requerimento da funcionária, Tânia dos Santos Silva. **DECIDE:** O Diretor Presidente, pois a pauta em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

amc.

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CRTR4
Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900
Fone: (021) 2262-1446

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
10º SESSÃO

Às dezessete horas e quarenta minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Catia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1)** ***APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO FORMULADO PELA FUNCIONÁRIA DO CRTRRJ TÂNIA DOS SANTOS SILVA REFERENTE A RECURSO REFERENTE A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA ESCRITA.*** **ITEM 1a)** Foi apresentado pela funcionária Tânia dos Santos Silva requerimento referente a decisão contida no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019, que no entanto a funcionária encontra-se de licença médica conforme atestados apresentados e por este motivo não foi realizada covocação da mesma para os tramites processuais de recurso conforme Código de processo administrativo do Sistema CONTER/CRTRs, desta forma SOBRESTAMOS o processo até o retorno da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Secretário encerrou a reunião às dezoito horas, tendo o mesmo, lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.
LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
11ª SESSÃO

Às dezoito horas e dez minutos do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1) INCLUSÃO DE PAUTA.** Conforme Artigo 61 do Regimento Interno, a Diretora Tesoureira Andreia Arruda Avelino, solicita ao 6º Corpo de Conselheiros, a inclusão de pauta na reunião plenária, através do memorando CRTRRJ nº 190/2020. **1a)** Apresentação do plano de trabalho da Comissão de Ética e Disciplina e Comissão de Aquisição de bens e serviços. **DECIDE:** O Diretor Presidente, pois a pauta em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente encerrou a reunião às dezoito horas e vinte minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

amc.

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antônio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900
Fone: (021) 2262-1446

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
12ª SESSÃO

Às dezoito horas e trinta minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos. **ITEM 1)** ***APRESENTAÇÃO E POSSÍVEL APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA E COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.*** **ITEM 1a)** O Diretor Presidente Marcello Carlos passou a palavra a Diretora Tesoureira Andreia Arruda para apresentação e possível aprovação do plano de trabalho da Comissão de Ética e Disciplina e Comissão de Aquisição de bens e serviços para o exercício de 2020. Após, o 6º Corpo de Conselheiros **DECIDE:** Aprovar por unanimidade os referidos planos de trabalho para o exercício de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Secretário encerrou a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos, tendo o mesmo, lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Amc

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antônio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Catia de Fátima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

MEMORANDO N°171/2020 - CRTR/RJ – 4° Região.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2020.

Conselho Regional de Téc. em Radiologia
28 JAN 2020
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
4ª REGIÃO - RJ

De: Comissão de Ética.

Para: Diretoria (Aos cuidados do Diretora Tesoureira).

Assunto: Planos de Trabalho.

Encaminho os Planos de Trabalho dos processos SECOB- ÉTICA e ÉTICO -DISCIPLINARES, para serem avaliados e aprovados em plenária.

CARLOS DO NASCIMENTO DUARTE ECHER
Presidente da Comissão de Ética

Av. Presidente Vargas 534 - 7° Andar - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (21) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (21) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Plano de Trabalho processos SECOB -ÉTICA.

Objetivo: Os processos SECOB-ÉTICA são processos por pendencia administrativa, com o objetivo de fazer com que o profissional cumpra o Capítulo VII, Art. 23 do código de ética que diz: " Constitui dever e obrigação dos profissionais das Técnicas Radiológicas manter atualizados seus dados cadastrais e regularizadas as suas obrigações financeiras junto ao Conselho Regional".

Prazo do processo: 45 dias prorrogáveis por igual período.

Esses processos seguiram as seguintes fases:

Fase	Andamento	Prazo
1° Fase	Consulta da ficha financeira do profissional Abertura do processo: - Termo de Abertura -Ata -Portaria -Notificação COREFI -Notificação SECOB -Plano de Trabalho -Envio da Notificação Ética por e-mail - Relatório do Processo	07 dias para resposta da notificação por e-mail
2° Fase	-Consulta se houve Resposta do e-mail (sem resposta) -Envio de AR e acompanhamento do mesmo pelo site dos Correios -Relatório do Processo	07 dias de prazo
3° Fase	- Consulta da Ficha financeira do profissional.	07 dias de prazo

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 534/7° andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900
Fone: (021) 2262-1446
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

3° Fase	Sem regularização Relatório do Processo. -Enviar para Diretoria-Relator	07 dias de prazo

OBS.:

1- No Plano de Trabalho na 1° fase deve constar Data de abertura do processo e Data de Encerramento do mesmo.
2- Relatório do Processo deve constar o que foi movimentado no processo na fase e a próxima fase a ser realizada.

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 534/7° andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900
Fone: (021) 2262-1446
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Plano de Trabalho processos ÉTICO-DISCIPLINAR.

Objetivo: Os processos ÉTICO-DISCIPLINAR são processos oriundos de sindicância ou denúncias de Atos indisciplinares, com o objetivo de dar direito de defesa e contraditório, e fazer cumprir o que rege o CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DAS TECNICAS RADIOLÓGICAS.

Prazo do processo: 45 dias prorrogáveis por igual período.

Esses processos seguiram as seguintes fases:

Fase	Andamento	Prazo
1° Fase	Abertura do processo: - Termo de Abertura -Ata -Termo de compromisso -Portaria -Plano de Trabalho -Envio da Notificação Ética por e-mail - Relatório do Processo	07 dias para resposta da notificação por e-mail
2° Fase	-Consulta se houve Resposta do e-mail (sem resposta) -Envio de AR e acompanhamento do mesmo pelo site dos Correios -Relatório do Processo	07 dias de prazo
3° Fase	- Com defesa convocar oitivas. - Sem defesa eleger dativo. - Relatório do Processo	07 dias de prazo

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 534/7º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.018-900
Fone: (021) 2262-1446
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

4° Fase	- Receber defesa do dativo. - Realizar oitivas -Relatório do Processo	07 dias de prazo
5° Fase	-Relatório do processo -Envio para Diretoria- Relator	07 dias de prazo

OBS.:

1- No Plano de Trabalho na 1° fase deve constar Data de abertura do processo e Data de Encerramento do mesmo.
2- Relatório do Processo deve constar o que foi movimentado no processo na fase e a próxima fase a ser realizada.
3- Os documentos anexados durante o processo devem ter Termos de juntada.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CRTR/RJ 4ªREGIÃO DO ANO DE 2020

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 2020

Para a organização e otimização dos atos pertinentes as atribuições desta comissão foi confeccionado este plano de trabalho.

Presidente: TR Rejane Lúcia Fraga Continentino
Pedro Henrique Silva de Paula (Membro Efetivo da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª –RJ).
Ingrid Fernandes Dias da Cruz Alves (Membro Efetivo da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª –RJ)

Etapa 1: Fase interna da licitação

1-MEMORANDO DOS SETORES SOLICITANDO MATERIAL OU SERVIÇO A DIRETORIA
2- ATA DA DIRETORIA DE ABERTURA DO PAL
3-MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO DA DIRETORIA PARA A COMISSÃO
4-TERMO DE REFERENCIA
4-ABERTURA DO PROCESSO PAL
5- MEMORANDO DA COMISSÃO PARA TESOURARIA c/c CONTABILIDADE COM RELATÓRIO DE ABERTURA E SOLICITAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
6- COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
7- ENCAMINHAR PROCESSO PARA ASSEJUR PARA ANÁLISE DA FASE INTERNA
8- MEMORANDO ENCAMINHANDO AO PREGOEIRO

Etapa 2: Fase externa da licitação

9- COMEÇA O PREGÃO ELETRÔNICO
10- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUANDO FOR DISPENSADA A LICITAÇÃO
11- PARECER ASSEJUR
12- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (21) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (21) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Etapa 4: Finalização com a Equipe de Apoio

13- FINALIZANDO REALTORIO DO PREGOEIRO A DIRETORIA
14- ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Rejane Continentino
REJANE LUCIA FRAGA CONTINENTINO
Presidente da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª -RJ

PEDRO HENRIQUE SILVA DE PAULA
Membro Efetivo da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª –RJ

INGRID FERNANDES DIAS DA CRUZ ALVES
Membro Efetivo da Comissão de Aquisição de Bens e Serviços do CRTR 4ª –RJ

LUIS FELIPE ALVARES FERREIRA
Pregoeiro do CRTR 4ª –RJ

Av. Presidente Vargas 534 - 7º Andar - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (21) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (21) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
13ª SESSÃO

Às dezenove horas do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando a Tr. Andreia Arruda Avelino, para secretariar e iniciar trabalhos: **TEMA 1): HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DO CRTR 4ª REGIÃO, Nº 04/2019, 05/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019 e 11/2019.** O Diretor Presidente Marcello Carlos de Souza Costa, apresentou ao 6º Corpo de Conselheiros, os PAD da Comissão de Aquisição de bens e serviços do CRTR 4RJ, **ITEM 1a) PAD Nº 04/2019 – AQUISIÇÃO DE ROTEADORES WIRELESS E PLACAS DE REDE WIRELESS**, encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do memorando CRTRRJ nº 009/2020 para fechamento e abertura de novo PAD para o ano de 2020, tendo em vista relatório final que informa que o processo se tornou defasado quanto ao tempo e prazo para cotação dos itens solicitados e por conta de constantes desacertos, principalmente quanto ao entrave jurídico das documentações das empresas e as constantes reestruturações dos procedimentos da comissão. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do fechamento do PAD nº 04/2019 e encaminha o mesmo para arquivamento; **ITEM 1b) PAD Nº 05/2019 – TELEFONIA MÓVEL, FIXA E INTERNET**, encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do memorando CRTRRJ nº 009/2020 para fechamento e abertura de novo PAD para o ano de 2020, tendo em vista relatório final que informa recomendação do desmembramento da compra dos celulares facilitando assim na identificação das solicitações e redução de desentendimentos. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do fechamento do PAD nº 05/2019 e encaminha o mesmo para arquivamento; **ITEM 1c) PAD Nº 08/2019 – COMPUTADORES**, encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do memorando CRTRRJ nº 0030/2020 para fechamento e abertura de novo PAD para o ano de 2020, tendo em vista relatório final que informa constantes alterações e entraves documentais percebidos no decorrer do processo, causados por desencontros procedimentais, imprecisão de especificações, lapso temporal excessivo no transladar do mesmo dentre os setores e ainda esgotamento de dotação orçamentária. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do fechamento do PAD nº 08/2019 e encaminha o mesmo para arquivamento; **ITEM 1d) PAD Nº 09/2019 – BATERIA - CORSA PLACA LUV 9885**, encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do memorando CRTRRJ nº 0013/2020 para cancelamento, tendo em vista relatório final que informa que o objetivo final deste processo já foi dado através de compra pelo suprimento de fundos do setor de fiscalização. Após apresentação, o 6º Corpo de

Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do cancelamento do PAD nº 09/2019 e encaminha o mesmo para arquivamento; **ITEM 1e) PAD Nº 010/2019 – NOTEBOOKS (COM MALETA)**, encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do memorando CRTRRJ nº 0130/2020 para homologação, tendo em vista o encerramento do presente procedimento, modalidade dispensa de licitação, uma vez cumpridas todas fases legais e administrativas do mesmo. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do referido PAD; **ITEM 1f) PAD Nº 11/2019 – IMPRESSORAS PORTÁTEIS**, encaminhado pela Comissão de Aquisição de Bens e Serviços através do memorando CRTRRJ nº 009/2020 para fechamento e abertura de novo PAD para o ano de 2020, tendo em vista relatório final que informa que o processo se tornou defasado por conta do orçamento da Papelex ter vencido e o retardamento quanto ao entrave jurídico das documentações das empresas e as constantes reestruturações dos procedimentos da comissão. Após apresentação, o 6º Corpo de Conselheiros aprovou por unanimidade a homologação do fechamento do PAD nº 11/2019 e encaminha o mesmo para arquivamento. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e dez minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

amc.

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antônio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Catia de Fatima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
14ª SESSÃO

Às dezenove horas e vinte minutos do dia trinta de Janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira, e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antônio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando a Tr. Andreia Arruda Avelino, para secretariar e iniciar trabalhos: **TEMA 1): HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS DE DIRETORIA NO MÊS DEZEMBRO DE 2019. DELIBERADO: ITEM 1a)** Homologar todas as Atas de Diretoria efetuadas no mês de dezembro, no período de 02 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, sendo total de 18 (dezoito) Atas, divididas em 18 (dezoito) sessões, conforme relatório anexo. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e trinta minutos, tendo eu, Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata juntamente com os demais presentes.x.x.x.

amc.

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antônio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

PLANILHA ATAS DIRETORIA

DEZEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
02/12/19	*4ª SESSÃO*	**DESIGNAÇÃO PARA O MÊS DE DEZEMBRO/2019 DOS DIRETORES, CONSELHEIROS, DELEGADOS, CORED, COREFI E COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS**	Em Reunião de Diretoria, decidiu-se pela designação para o mês de dezembro2019 dos Diretores, Conselheiros, Coordenadores e Comissões permanentes e temporárias. **1a) Diretoria** – Que após a edição da Resolução CONTER nº 08/2017, os diretores virão todos os dias úteis do mês, para acompanhar e deliberar sobre as atividades da Autarquia, salvo em caso de evento externo que serão devidamente designados através de atas específicas. **1b) Conselheiros** - A escala de plantão dos Conselheiros Efetivos será da forma a seguir: Segunda-feira – Luiz Antonio Leal da Silva, Terça-Feira – Ivanir Mello da Silva, Quarta-Feira – Maria Amélia Limeira da Silva, Quinta-Feira – Cátia de Fatima Benevides, Sexta-Feira – Michael Silva. **1c) Corefi** – Seguirá o Projeto da Fiscalização, sendo necessário a presença do Presidente da Corefi, 06 vezes por mês, e em casos excepcionais, será designado pela diretoria ou autorizado conforme solicitação e os membros da Comissão Regional de Fiscalização: Richard Siqueira Dias e Luís Gomes da Silva 01 vez por semana. **1d) Cored** – A Presidente da Cored comparecerá, 02 vezes por mês para deliberar sobre diversos assuntos, podendo solicitar à diretoria convocação de outros membros da comissão para atividades. **1e) Delegacia de Volta Redonda** – Carlos Henrique Macedo Fernandes vai desempenhar o cargo de Delegado, 4 vezes por mês. **1f) Delegacia de Campos dos Goytacazes –** Wanderson Figueiredo Silva vai desempenhar o cargo de Delegado, 5 vezes por semana. **1g) Comissões Permanentes** – Funcionarão semanalmente, 01 vez por semana as Comissões de Ética, Controle Interno, Licitação e Comissão de Patrimônio. **1h) Comissões Temporárias** – Irão funcionar através de convocação prévia as Comissões de Justificativa de Votos e Comissão de Sindicância. **1i)** A Plenária será no dia 19/12/2019, com pauta à definer.

PLANILHA ATAS DIRETORIA

DEZEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
03/12/19	*2ª SESSÃO*	**DESIGNAÇÃO PARA FORMATURA DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MAMOGRAFIA – EPSJV - FIOCRUZ**	Tendo em vista convite recebido pela Coordenadora do Curso de Habilitação Técnica em Radiologia da Fiocruz, Srª Glaucia Pires, a Diretoria Executiva, **DELIBERA:** pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para compor a mesa na **SOLENIDADE DE FORMATURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM MAMOGRAFIA – EPSJV - FIOCRUZ,** no dia 04 de Dezembro de 2019, às 10 h, no Auditório Joaquim Alberto Cardoso de Melo/EPSJV/Fiocruz, cito à Av. Brasil, 4.365 – Campus Fiocruz – Manguinhos/RJ.
05/12/19	*2ª SESSÃO*	**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE (01) CELULAR SMARTPHONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRTR 4RJ**	Tendo em vista, Memorando nº 1773/2019, referente a aquisição de 01 Smartphone com sistema operacional android, versão atual 10(Q, a Diretoria Executiva. **DECIDE:** Deliberar pela abertura de processo administrativo de aquisição de bens e serviços para a aquisição de 01 Smartphone com sistema operacional android, versão atual 10(Q).
05/12/19	*4ª SESSÃO*	**DESIGNAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ALERJ REFERENTE A DESCUMPRIMENTOS DAS LEIS E NORMAS, FRAZILIZAM A SAÚDE DOS TRABALHADORES.**	Tendo em vista Ofício Circular CRACLALERJ nº 341/2019, a Diretoria Executiva, **DELIBERA**: pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para participar da **AUDIENCIA PÚBLICA ALERJ REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS FRAZILIZAM A SAÚDE DOS TRABALHADORES**, a realizar-se no dia 09 de Dezembro de 2019, às 10:30h na sala 316 do Palácio Tiradentes.

PLANILHA ATAS DIRETORIA

DEZEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
10/12/19	*5ª SESSÃO*	DESIGNAÇÃO PARA FORMATURA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA MARINHA	Tendo em vista convite recebido por e-mail, datado de 09/12/2019 pela Srª Ana Carolina Balduino, a Diretoria Executiva, **DELIBERA**: pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para comparecer na **FORMATURA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA MARINHA,** no dia 12 de Dezembro de 2019, às 09:30 h, no Centro de Instruções Almirante Alexandrino, localizado na Av. Brasil, altura da Penha.
12/12/19	*1ª SESSÃO*	***AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO DÉCIMO TERCEIRO/2019.***	Em reunião de Diretoria, decidiu-se por autorizar o pagamento da 2ª parcela do décimo terceiro/2019, para o dia 16 de Dezembro 2019.
12/12/19	*3ª SESSÃO*	CRTR 4RJ SOLIDÁRIO	Em reunião de Diretoria decidiu-se pelo pagamento da ajuda de custo de 02 (½) meio auxílio representação, para a membro da Comissão de eventos: Tr. Luciana Ferreira Gomes, pela captação de inscrições e organização do evento **CRTR 4RJ SOLIDÁRIO,** a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2019, no Auditório do CRTR 4RJ, cito à Praça Mahatma Gandhi, 02 – sala 1014 – Edifício Odeon – Cinelândia – Rio de Janeiro/RJ.
12/12/19	*4ª SESSÃO*	DESIGNAÇÃO PARA CURSO BÁSICO DE MEDICINA LEGAL E ANTROPOLOGIA FORENSE COM ÊNFASE EM IMAGINOLOGIA	Em reunião da Diretoria Executiva, decidiu-se pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para participar do **CURSO BÁSICO DE MEDICINA LEGAL E ANTROPOLOGIA FORENSE COM ÊNFASE EM IMAGINOLOGIA,** a realizar-se no dia 13 e 14 de Dezembro de 2019, de 09:00 às 17:00 h, no Auditório da Escola Técnica CENIB, cito à Av Rio Branco, 257 – 2º Andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ.
13/12/19	*1ª SESSÃO*	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator dos **PAFs de Pessoa Física nº** 04058/17, o Conselheiro Efetivo, Luiz Antonio Leal da Silva.

PLANILHA ATAS DIRETORIA

DEZEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
13/12/19	2ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator do PAF de Pessoa Jurídica nº 04245/18 e 04370/19, o Conselheiro Efetivo, Ivanir Mello da Silva.
13/12/19	3ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATORA	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relatora dos **PAFs de Pessoa Jurídica nº** 04355/19, a Conselheira Efetiva, Maria Amélia Limeira da Silva
13/12/19	4ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATOR	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relator do **PAF de Pessoa Jurídica nº** 04372/19 e 04368/19, o Conselheiro Efetivo, Carlos Henrique Loureiro Pimenta.
13/12/19	5ª SESSÃO	NOMEAÇÃO DE RELATORA	Em reunião de Diretoria, decidiu-se nomear como Relatora do PAF nº 04346/19, a Conselheira Efetiva, Catia de Fátima Benevides
17/12/19	3ª SESSÃO	FUNCIONAMENTO DO CRTR 4RJ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019	Em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, a Diretoria Executiva, **DECIDE:** pela redução do expediente de trabalho, na sede, sendo o funcionamento CRTR RJ, nos dias 23/12/2019 e 30/12/2019, de 09:00h às 14:00h, informando ainda que não haverá expediente no Regional nos dias 24/12/2019, 25/12/2019, 31/12/2019 e 01/01/2020. **ITEM 1b)** Em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, a Diretoria Executiva, **DECIDE:** pela redução do expediente de trabalho, na Delegacia de Volta Redonda, sendo o seu funcionamento no dia 30/12/2019, de 09:00h às 14:00h, informando ainda que não haverá expediente do dia 23/12/2019 até o dia 27/12/2019. **ITEM 1c)** Em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, a Diretoria Executiva, **DECIDE:** pela redução do expediente de trabalho, na Delegacia de Campos dos Goytacazes, sendo o seu funcionamento no dia 23/12/2019, de 09:00h às 14:00h, informando ainda que não haverá expediente do dia 30/12/2019 até o dia 03/01/2020.

PLANILHA ATAS DIRETORIA

DEZEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
17/12/19	*4ª SESSÃO*	**CRIAÇÃO DO GABINETE DE CRISE CRTR 4RJ.**	Tendo em vista a atual crise enfrentada pela Secretaria Municipal de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, a Diretoria Executiva, **DELIBERA**: pela criação do gabinete de crise CRTR 4RJ, para tratar assuntos pertinentes ao caso em tela. O gabinete de crise será constituído pelo Diretor Presidente Marcello Carlos de Souza Costa, Diretor Secretário Carlos Eduardo Miranda Batista, Tr. Leandro Ferreira Alexandria e Tr. Idris Monteiro de Gusmão.
20/12/19	*1ª SESSÃO*	**DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA**	Tendo em vista as diversas denúncias de irregularidades, a Diretoria Executiva, **DELIBERA**: pela designação do Diretor Presidente Marcello Carlos de Souza Costa e o Diretor Secretário Carlos Eduardo Miranda Batista, para acompanhar o agente fiscal, Gideão Melo dos Santos, na visita de fiscalização a realizar-se no dia 23 de Dezembro de 2019, no Hospital Municipal Rocha Faria, cito à Av. Cesário de Melo, 3215 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ.
20/12/19	*1ª SESSÃO*	**DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA** **ENTREGA DOS BRINQUEDOS ARRECADADOS NO EVENTO CRTR 4RJ SOLIDÁRIO. DELIBERADO.**	Tendo em vista as diversas denúncias de irregularidades, a Diretoria Executiva, **DELIBERA**: pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para acompanhar o agente fiscal, Gideão Melo dos Santos, na visita de fiscalização a realizar-se no dia 23 de Dezembro de 2019, no Hospital Municipal Rocha Faria, cito à Av. Cesário de Melo, 3215 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ. A Diretoria Executiva, **DELIBERA**: pela designação do Diretor Presidente, Marcello Carlos de Souza Costa, para acompanhar a entrega dos brinquedos arrecadados no evento CRTR 4RJ SOLIDÁRIO, a realizar-se o agente fiscal, Gideão Melo dos Santos, na visita de fiscalização a realizar-se no dia 23 de Dezembro de 2019, no Hospital Municipal Rocha Faria, cito à Av. Cesário de Melo, 3215 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ.

PLANILHA ATAS DIRETORIA

DEZEMBRO/2019

DATA :	SESSÃO :	ASSUNTO :	DISTRIBUIÇÃO :
20/12/19	*2ª SESSÃO*	ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DE ERRO NA EMISSÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS DAS ANUIDADES 2020	Em reunião de Diretoria decidiu-se pela abertura para verificação de erro na emissão das correspondências das anuidades 2020.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
15ª SESSÃO

Às dezenove horas e vinte minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte, na sede deste CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas 534/7º andar, Centro - Rio de Janeiro, presentes os Srs. Diretores: TR. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, TR. Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário, TR. Andreia Arruda Avelino – Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: TR. Ivanir Mello da Silva, TR. Luiz Antonio Leal da Silva, TR. Maria Amélia Limeira da Silva, TR. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha, TR. Catia de Fatima Benevides, TR. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o TR. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar os trabalhos, a fim de **DECIDIREM,** sobre a seguinte pauta: **ITEM 1) HOMOLOGAR ATA DA DIRETORIA. 1a) Homologar a ata de inscrição realizada em 26 de Dezembro de 2019 – 1ª sessão. 1b) Homologar a ata de inscrição realizada em 7 de janeiro - 4ª sessão. 1c) Homologar a ata de inscrição realizada em 14 de janeiro - 3ª sessão. 1d) Homologar a ata de inscrição realizada em 16 de janeiro - 6ª sessão. 1e) Homologar a ata de inscrição realizada em 21 de janeiro - 2ª sessão. 1f) Homologar a ata de inscrição realizada em 28 de janeiro - 1ª sessão** Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e trinta minutos, tendo eu Carlos Eduardo Miranda Batista – Diretor Secretário lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais presentes.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Catia de Fatima Benevides
Conselheiro Efetivo

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

Av. Presidente Vargas, 534/7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446/ 2262-5755 -Fax: (021) 2220-3857
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

LIVRO DE ATAS
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020
16ª Sessão

Às vinte horas do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede do CRTR - 4ª Região - RJ, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 534, 7º andar - Centro - Rio de Janeiro, presente os Srs. Diretores: Tr. Marcello Carlos de Souza Costa – Diretor Presidente, Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista - Diretor Secretário, Tr. Andreia Arruda Avelino - Diretora Tesoureira e os Conselheiros Efetivos: Tr. Luiz Antonio Leal da Silva, Tr. Maria Amélia Limeira da Silva, Tr. Ivanir Mello da Silva, Cátia de Fátima Benevides, Tr. Sylvio Rogério Carvalho da Rocha e Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta. Usando das prerrogativas regimentais, o Senhor Diretor Presidente assumiu a direção da reunião, convidando o Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista, para secretariar e iniciar trabalhos, a fim de **DECIDIREM** sobre a seguinte Pauta: **TEMA 1)** Pagamentos efetuados no mês de DEZEMBRO/2019. Após debates e explanações, justificativas e análises ficou **DELIBERADO: ITEM 1a)**Homologar todos os pagamentos efetuados a partir do dia 02/12/2019 até 31/12/2019, constante na Atas das Reuniões Extraordinárias da Diretoria Executiva, realizada na sede deste Regional, nos dias 02/12/2019, 05/12/2019, 09/12/2019, 10/12/2019, 16/12/2019, 19/12/2019, 23/12/2019 e 30/12/2019. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Diretor Presidente encerrou a reunião as vinte horas e dez minutos, tendo eu, Diretor Secretário TR. Carlos Eduardo Miranda Batista, lavrado e assinado a presente Ata, juntamente com os demais conselheiros presentes. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

lcs

Tr. Marcello Carlos de Souza Costa
Diretor Presidente

Tr. Carlos Eduardo Miranda Batista
Diretor Secretário

Tr. Andreia Arruda Avelino
Diretora Tesoureira

Tr. Luiz Antonio Leal da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Ivanir Mello da Silva
Conselheiro Efetivo

Tr. Maria Amélia L. da Silva
Conselheira Efetiva

Tr. Cátia de Fátima Benevides
Conselheira Efetiva

Tr. Sylvio Rogério Carvalho
Conselheiro Efetivo

Tr. Carlos Henrique Loureiro Pimenta
Conselheiro Efetivo

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 534 7ºAndar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.071-000
Fone: (021) 2262-1446
Home Page: www.crtrrj.gov.br - E-mail: radiologia@crtrrj.gov.br